



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

PORTARIA N.º 7, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.549, de 09 de outubro 2017, do Magnífico Reitor da Unifesspa e, considerando o disposto no Artigo 20 da Lei 8.112/1990, com regulamentação subsidiária na Unifesspa pela Resolução nº 1.327 de 17 de novembro de 2011, do Conselho Superior de Administração da Universidade Federal do Pará e Resolução nº 004 de 04 de abril de 2014 do Conselho Superior de Administração da Unifesspa.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório constante na folha 17 do processo nº **23479.015364/2017-46**, relativo ao servidor **ANTHONY ALEXANDRE VIGAR**, matrícula SIAPE 2214932, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo em Educação, Classe “E”, **Secretário Executivo**, do quadro de pessoal da Unifesspa, referente ao período de Estágio Probatório de **27/03/2015 a 27/03/2018**, lotado no Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional (IEDAR/Unifesspa), em procedimento avaliativo realizado por Comissão formada por meio da Portaria nº 77, de 6 de novembro de 2017, deste Instituto.

RESULTADO	NOTA	CONCEITO
Aprovado	9,6	Excelente

EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO